



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA


CONSELHO SUPERIOR

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2016/2018 - REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2017.


Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (02.8.2017), sob a Presidência da Defensora Pública Geral, Dra. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta:

1 - Apreciação do Ofício nº 2424 - DRE-BBB, referente a moção de congratulações; 2 - Apreciação dos Processos nº 2646/17 e 2649/17, do Defensor Elson Pessoa de Carvalho referente o pagamento do Plantão Judiciário e da lista de antiguidade ; 3 - Minuta da Resolução que fixa o valor de presunção de necessidade economica para fim de assistência gratuita; 4 - Minuta de Resolução dos Núcleos dos Direitos Humanos e da Cidadania da DPPB; 5 - Demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. O Subdefensor Dr. Otavio Gomes de Araújo e os Conselheiros Drs.: Ryveka Campos Martins Bronzeado, José Alípio Bezerra de Melo, Fábio Liberalino da Nobrega, Ângela Maria Dantas Luft de Abrantes e Francisco Freire de Figueiredo Filho, registrando a presença do representante da Associação Paraibana dos Defensores Públicos Dra. Carmecy Rodrigues de Abrantes, e do Ouvidor Dr. Júlio Vanildo Cruz Rolim, e a ausencia não justificado do Corregedor Geral Dr. Charles Gomes Pereira. A presidente iniciou a reunião fazendo uma oração, em seguida iniciou a pauta com a apreciação do Ofício nº 2424 - DRE-BBB, referente a moção de congratulações; em seguida falou que recebeu votos de parabenização pela posse dos Concursados, e que mandará um telegrama de agradecimento. Continuando a pauta sobre a apreciação dos Processos nº 2646/17 e 2649/17, do Defensor Público Elson Pessoa de Carvalho, referente o pagamento do Plantão Judiciário e da lista de antiguidade, onde em seguida foi distribuído o processo nº 2646/17 para a Conselheira Ryveka C. Martins Bronzeado , para proferir seu voto. Como

relatora. Em seguida a Presidente apresentou o outro Processo nº 2649/17, do Defensor Elson Pessoa de Carvalho que solicita a retificação da lista de antiguidade publicada no dia 20/7/2017, sendo distribuído para Conselheira Ângela Abrantes para relatoria, ainda referente ao requerimento do Defensor Público Elson Pessoa de Carvalho, sobre a Lista de Antiguidade, a Presidente colocou em votação se já estava precluso o requerimento, sendo decidido por unanimidade que sim, mas que deverão designar relator para o pedido. Dando seguimento a Presidente apresentou a Minuta da Resolução que fixa o valor de presunção de necessidade econômica para fim de assistência gratuita, que foi aprovada por unanimidade. A presidente apresentou também a minuta de Resolução dos Núcleos de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania, incluindo a Coordenadoria de Mediação Sanitária - COMESA, a Conselheira Dra. Ryveka C. M. Bronzeado pediu a palavra e falou das alterações que sugeriu ao Defensor Público Dirceu Abimael de Souza, autor da minuta, mas que não encontrou as alterações na presente Minuta, assim fazendo as alterações na própria reunião junto com a Presidente e seus membros, e sobre a Resolução nº 037/2017 publicada no D.O.E. em 21/07/2017, sugeriu sua revogação, sendo votado e aprovada por unanimidade. Próxima reunião será marcada posteriormente. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim,

 Lêda Maria Meira, Secretário (a) *Ad Hoc* do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
 PRESIDENTE


OTÁVIO GOMES DE ARAÚJO
 SUB DEFENSOR PÚBLICO GERAL

CHARLES GOMES PEREIRA
 CORREGEDOR GERAL


RYVEKA CAMPOS M. BRONZEADO
 MEMBRO


JOSE ALIVIO BEZERRA DE MELO
 MEMBRO



JULIO VANILDO CRUZ ROLIM

OUVIDOR



FRANCISCO F. DE FIGUEIREDO

FILHO

MEMBRO



ANGELA MARIA D. L. DE ABRANTES

MEMBRO

FABIO LIBERALINO DA NOBREGA

MEMBRO

CARMECY RODRIGUES DE ABRANTES

Representante da Associação
dos Defensores Públicos